



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 1.712/2018

DENOMINA "TIA LOURDES" A
ROTATÓRIA DA BR-482,
LOCALIZADA NA EXPANSÃO DO
BAIRRO VILA BRITO, MUNICÍPIO
DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, na forma do Art. 26 caput e Inc. X da Lei Orgânica deste Município **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica denominado "**Tia Lourdes**" a rotatória da BR-482, localizada na expansão do bairro Vila Brito, Município de Jerônimo Monteiro-ES.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 11 de julho de 2018.

SÉRGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal

KLEBER GASPAR FILGUEIRAS
Procurador Geral

Referência: Projeto de Lei Legislativo nº 020/2018.
Protocolo nº 3409/2018
Datado de 04 de julho de 2018
Autoria: Poder Legislativo Municipal

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP.: 29.550-000



Tel/Fax.: (0xx28) 3558-1166



e-mail: pmjmes@hotmail.com